



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 235

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 26 DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 015/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 006/2024;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** ao(à) **VICTOR TANKUS**, portador(a) do R.G. nº. 4.208.540, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 525.051.628-91, nascido(a) em 29.07.1949, beneficiário(a) na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do(a) aposentado(a) **MARINA RODRIGUES TANKUS**, nascido(a) em 23.08.1947, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. 3.732.433-0 inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 501.827.738-68, **com óbito ocorrido em 25.12.2023**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social., a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§2º e 7º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.03.20 08:34:57 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS

PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.03.20 08:52:33 -03'00'

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 016/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 042/2024;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 288, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as pensões por morte legadas pelos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da Estância Balneária de Peruíbe;

Considerando o disposto no §7º, do artigo 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **PENSÃO POR MORTE** ao(à) **ADRIANO MIGUEL GUERRA TEIXEIRA**, portador(a) do R.G. nº. 69.788.176-3, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 586.369.888-88, nascido(a) em 30.11.2012, beneficiário(a) na condição de filho(a) menor, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) **Marcelo Teixeira de Souza**, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, nascido(a) em 22.09.1971, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº. 24.681.974-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 101.088.008-06, **com óbito ocorrido em 29.12.2023**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a partir da data do óbito, nos termos definidos pelos §§4º e 5º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº. 288/21, que serão

reajustados de acordo com o artigo 15, da referida Lei e §8º, do artigo 40, da Constituição Federal, devida até a data em que completar 18 (dezoito) anos de idade, conforme disposto no inciso V, do artigo 11, da Lei Complementar Municipal nº 288/2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.03.20 08:42:19 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.03.20 08:52:52 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 017/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 065/2024;

Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 15º, da Lei Complementar Municipal nº 298, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **ROSEMEIRE MATOS OLIVEIRA**, portador(a) do R.G. nº. 18.405.796-6, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 100.702.648-05, nascido(a) em 15.01.1967, titular do cargo efetivo de Inspetor, matrícula 4.996, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público, conforme disposto no inciso I, § 3º, do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 298, de 2021, do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no §5º, do artigo 6º, da mesma Lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.03.21 11:03:49 -03'00'

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUIBEPREV

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.03.21 11:05:01 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 018/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 063/2024;
Considerando o disposto no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 6º e 15º, da Lei Complementar Municipal nº 298, de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** ao(à) **LUIZ CARLOS MOCHI**, portador(a) do R.G. nº. 4.489.325-5, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 755.730.088-20, nascido(a) em 10.09.1949, titular do cargo efetivo de Motorista Parlamentar, matrícula 50.012, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público, conforme disposto no inciso I, § 3º, do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 298, de 2021, do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, com reajustes observando-se a paridade com a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto no §5º, do artigo 6º, da mesma Lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM 20 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.03.20 09:19:22 -03'00'
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUÍBEPREV

MAURÍCIO CONTI Assinado de forma digital por MAURÍCIO CONTI
Dados: 2024.03.20 09:25:42 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

1

PORTARIA Nº. 019/2024

MAURÍCIO CONTI, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 046/2024;
Considerando o disposto na alínea “b”, do inciso III, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal c/c o artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº. 298/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário **APOSENTADORIA POR IDADE** ao(à) **JANDIRA MARQUES CORREA**, portador(a) do R.G. nº. 4.861.320-4, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 193.406.648-68, nascido(a) em 03.03.1949, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 4.488, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme o disposto no artigo 41 e 42, da Lei Complementar Municipal nº. 76/05, com reajustes observando-se os mesmos critérios e índices aplicados ao reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. A data de início do benefício retroage ao dia 03.03.2024

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO CALIJURI JUNIOR Assinado de forma digital por FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
Dados: 2024.03.21 10:31:07 -03'00'
FRANCISCO CALIJURI JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA DE BENEFÍCIOS
PERUÍBEPREV

MAURÍCIO CONTI Assinado de forma digital por MAURÍCIO CONTI
Dados: 2024.03.21 10:31:07 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

1

EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDITAL CAE Nº 01/2024 DE 26/02/24)

1. Jaqueline Nery Vieira de Carvalho	TITULAR - Representante da Sociedade Civil
2. Caroline Marques	TITULAR - Representante da Sociedade Civil
3. Lillian Lopes Curtolo	SUPLENTE - Representante da Sociedade Civil
4. Nadia Lopes Silva	SUPLENTE - Representante dos Profissionais da Educação

Para todos os segmentos, o mandato eletivo terá início em 01/04/2024, findando em 31/03/2026.

Os membros do Conselho de Alimentação Escolar não terão qualquer remuneração pelo exercício das atribuições que lhes forem concedidas, sendo elas consideradas de relevante interesse público.

Peruíbe 25/03/2024.

x 
JOÃO FRANCISCO PARRELLA DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO CAE

PORTARIA Nº 026/2024

“NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

DEBORA ILLA LONGHI GALLO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando eventual ato de infração ao inciso IX do Artigo 143 da Lei Complementar Nº 175/2011;
Considerando eventual ação que possa iludir ao inciso XV do Artigo 144 da Lei Complementar Nº 175/2011.

NOMEIA

Art. 1º - Os servidores inframencionados para comporem comissão para instauração de Sindicância nos termos do art. 169 da Lei Complementar nº175 de 19 de dezembro de 2011, com finalidade de apurar eventual irregularidade no serviço público.

Fábio de Macedo Arimura, Supervisor de Ensino	Presidente
Denise Maria Almada de Oliveira Pinto, Supervisora de Ensino	Membro
Cleia Cristina da Silva, Diretora de Departamento	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.


DEBORA ILLA LONGHI GALLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 355, DE 22 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, FOI APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO, EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando a implementação de ações de educação ambiental, proteção e conservação nas Unidades de Conservação sob a administração da Fundação Florestal, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral sob a administração do Município de Peruíbe, Parques Naturais Municipais, além de outras Áreas Protegidas, criadas durante a vigência do presente instrumento, parques urbanos municipais e outros equipamentos destinados a estes fins, em consonância com as respectivas obrigações, limites, plano de trabalho e demais características do mencionado instrumento, estabelecidos na minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único- A minuta do Convênio é parte integrante desta Lei na forma de Anexo único.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Termo de Cooperação Técnica a que alude o artigo 1º desta Lei, inclusive firmar termos aditivos que tenham por objeto eventuais ajustes, adequações e/ou prorrogações direcionadas para consecução de suas finalidades.

Art. 3º- O objeto do Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo 1º desta lei não resultará na transferência de recursos financeiros.

Art. 4º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº _____ entre a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e o Município de Peruíbe, objetivando a implementação de ações de educação ambiental, uso público, proteção e conservação nas Unidades de Conservação sob a administração da Fundação Florestal, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral sob a administração do Município de Peruíbe, Parques Naturais Municipais, além de outras Áreas Protegidas, criadas durante a vigência do presente instrumento.

Pelo presente instrumento, de um lado, a FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediada à Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345, Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05459-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.825.110/0001-47 e com Inscrição Estadual de nº 111.796.293- 112, doravante nomeada simplesmente FUNDAÇÃO, neste ato representada por seu Diretor Executivo RODRIGO LEVKOVICZ, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 28.155.493-6 e inscrito no CPF sob o n.º 295.691.718-80 e do outro lado, o MUNICÍPIO DE PERUÍBE, doravante nomeado simplesmente MUNICÍPIO, sediada à Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.514/0001-20 e com Inscrição Estadual de nº isento, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.171.515-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.359.488-13, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a cooperação para a implementação de ações de educação ambiental, uso público, proteção e conservação nas Unidades de Conservação sob a administração da FUNDAÇÃO FLORESTAL, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral sob a administração do MUNICÍPIO DE PERUÍBE, Parques Naturais Municipais, além de outras Áreas Protegidas, criadas durante a vigência do presente instrumento, bem como os equipamentos de educação ambiental a serem disponibilizados pelas Secretarias Municipais envolvidas, destinados a estes fins.

1.2. As Unidades de Conservação sob a administração da FUNDAÇÃO, abrangidas no escopo do presente termo, são as representadas pelo Mosaico Juréia-Itatins, PESM Itarirú e APAMLC –APA Marinha Litoral Centro;

1.3. As Unidades de Conservação de Proteção Integral sob a administração do MUNICÍPIO no escopo do presente denominam-se: Parque Natural Municipal da Restinga do Guaraú; Parque Natural Municipal dos Manguezais de Peruíbe; Parque Natural Municipal do Vilão, Parque Natural Municipal do Bougainville e em fase de estudo para criação a Unidade de Conservação Praia do Tanigua.

1.4. Integram o presente Termo de Cooperação Técnica o Plano de Trabalho e respectivo Cronograma Geral de Implantação das ações destinadas ao desenvolvimento e implementação das ações.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTICIPES

2. Compete a ambos os partícipes:

2.1. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, a legislação geral e específica que rege as Unidades de Conservação de Proteção Integral, especificamente a Lei nº 9.985, 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002; Decreto nº 60.302, de 27 de março de 2014, que institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP; a Lei nº 14.982 de 8 de abril de 2013 que o MUCJI, bem como normativas que tratam de Unidades de Conservação municipais e outros regramentos pertinentes;

2.2. Cumprir e fazer cumprir o Plano de Manejo das Unidades de Conservação ou outros instrumentos de gestão;

2.3. Realizar as ações conforme Plano de Trabalho anexo, cada qual no âmbito de suas competências;

2.4. Manter fluxo de informação constante e permanente entre os partícipes, objetivando o cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho anexo;

2.5. Criar e manter comissão bi-partite de coordenação da presente Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

3. Compete à FUNDAÇÃO:

3.1. Manter o MUNICÍPIO atualizado quanto à edição de novos atos administrativos, tais como Resoluções e/ou Portarias, que venham estabelecer ou atualizar regulamentos em Unidades de Conservação administradas pela FUNDAÇÃO, bem como contribuir para seu cumprimento em todas as ações descritas no Plano de Trabalho anexo;

3.2. Disponibilizar as dependências naturais das Unidades de Conservação em epígrafe para os fins que se destinam esta Cooperação Técnica, cumprindo-se as ações do Plano de Trabalho anexo;

3.3. Fornecer dados e informações das Unidades de Conservação em epígrafe, quando necessário e/ou mediante demanda, para subsidiar a elaboração de projetos e especificações técnicas de serviços a serem adquiridos e contratados pelo MUNICÍPIO, relacionados à implantação do presente Termo de Cooperação Técnica, conforme consta no Plano de Trabalho anexo;

3.4. Analisar e/ou apoiar tecnicamente os projetos do MUNICÍPIO, relacionados a implantação do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4. Compete à PREFEITURA:

4.1. Manter a FUNDAÇÃO atualizada quanto à edição de nova legislação ou de novos atos administrativos normativos que afetem as Unidades de Conservação em epígrafe;

4.2. Promover a divulgação das Unidades de Conservação em epígrafe em todo material e evento produto do presente Termo de Cooperação, devendo o material de divulgação ser previamente aprovado pela Assessoria de Comunicação da FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

5. A FUNDAÇÃO e o MUNICÍPIO são responsáveis, cada qual isoladamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários, referentes ao pessoal destacado para a execução de quaisquer atividades relacionadas ao cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica;

5.1. Fica vedado o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, de acordo com o disposto na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

6. As despesas com as ações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, serão de responsabilidade de cada partícipe, não havendo repasse de recursos financeiros de um ao outro.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7. O presente Termo vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se as Partes assim o desejarem, através de Termo Aditivo e observada a legislação pertinente em vigor.

7.1. A prorrogação do presente Termo será efetuada mediante manifestação de interesse das partes, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes da data de seu encerramento.

CLÁUSULA OITAVA - COORDENAÇÃO TÉCNICA

8. Cada partícipe designará um Coordenador Técnico, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura deste instrumento, com função de responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA NONA - PLANO DE TRABALHO

9. As ações a serem desenvolvidas através do presente Termo estão detalhadas no Plano de Trabalho anexo, elaborado pelas equipes técnicas de ambos os Partes, conforme a necessidade, e com o acompanhamento dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

10. A divulgação de atividades e/ou a produção de materiais de divulgação frutos do presente Termo de Cooperação Técnica somente poderão ser feitas mediante anuência prévia de ambos os Partes;

10.1. É obrigatória a menção das Partes na divulgação de quaisquer atividades ou resultados obtidos no âmbito desta Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11. O presente Termo poderá ser modificado a fim de melhor atender a seus objetivos, desde que haja consenso entre as Partes,

mediante instrumento aditivo específico.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DENÚNCIA

12. O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação escrita de um ao outro, com antecedência de 60 (sessenta) dias, nas seguintes condições:

12.1. Pelas Partes, de comum acordo, sem prejuízo das atividades em andamento, garantindo-se a conclusão das ações já iniciadas;

12.2. Pelas s Partes, de comum acordo, se houver algum motivo impeditivo à realização do objeto deste Termo;

12.3. Pelas Partes, no caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir as questões decorrentes deste Termo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E por estarem assim justos e acordados, assinam as Partes o presente Termo, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito MUNICÍPIO DE PERUIBE

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FLORESTAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF/MF:

(última folha do TCT nº _____ celebrado entre a Fundação Florestal e o Município de Peruíbe)

ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 09/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS RESPECTIVAS FASES DE ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que após minuciosa análise do recurso impetrado pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63 (processo nº 4204/2024), bem como as contra-razões apresentadas pela empresa RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.920/0001-49 (protocolo digital nº 4991/2024), pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Peruíbe, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do julgamento das propostas após respectivas fases de recursos e contra-razões, referente à Concorrência nº 09/2023:

FORAM AS EMPRESAS ABAIXO MANTIDAS CLASSIFICADAS COM A MESMA ORDEM CLASSIFICATÓRIA

RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.920/0001-49, estabelecida a Rua Pedro Moreira de Souza nº 218 – lote 08 quadra B, na cidade de Votorantim/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 1.538.404,68 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) – 1º lugar na classificação final.

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63, estabelecida a Rua José Coppio nº110, na cidade de Lorena/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 1.541.217,12 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos) – 2º lugar na classificação final.

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.118/0001-04, estabelecida a Rua Dep. Lourenço e Andrade nº 222, na cidade de Passos/MG, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 1.912.459,20 (um milhão, novecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) – 3º lugar na classificação final.

Portanto, diante do resultado exposto acima e superado as fases de recursos e contra-razões referente ao julgamento das propostas da presente Concorrência 09/2023, o respectivo processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para que se promova os procedimentos e os efeitos legais de homologação/adjudicação do presente certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA N° 11/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE EVENTOS DO PARQUE BENEDITO MARCONDES SODRÉ.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Concorrência 11/2023 e ADJUDICO à empresa:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.494/0001-28, estabelecida a Av. Padre Anchieta nº 4003, na cidade de Peruipe/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 4.146.049,30 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e trinta centavos) – 1º lugar na classificação.

Publique-se e prossiga-se para as providencias de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	470.798.000,00	470.798.000,00	96.073.589,02	20,41	96.073.589,02	20,41	374.724.410,98	
RECEITAS CORRENTES	420.252.373,00	420.252.373,00	94.706.086,37	22,54	94.706.086,37	22,54	325.546.286,63	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.859.098,00	175.859.098,00	49.841.873,82	28,34	49.841.873,82	28,34	126.017.224,18	
Impostos	135.866.000,00	135.866.000,00	37.445.100,92	27,56	37.445.100,92	27,56	98.420.899,08	
Taxas	39.565.098,00	39.565.098,00	12.372.492,97	31,27	12.372.492,97	31,27	27.192.605,03	
Contribuição de Melhoria	428.000,00	428.000,00	24.279,93	5,67	24.279,93	5,67	403.720,07	
CONTRIBUIÇÕES	33.315.000,00	33.315.000,00	3.329.441,12	9,99	3.329.441,12	9,99	29.985.558,88	
Contribuições Sociais	16.862.000,00	16.862.000,00	2.525.649,86	14,98	2.525.649,86	14,98	14.336.350,14	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.453.000,00	16.453.000,00	803.791,26	4,89	803.791,26	4,89	15.649.208,74	
RECEITA PATRIMONIAL	4.625.775,00	4.625.775,00	799.452,44	17,28	799.452,44	17,28	3.826.322,56	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	764.500,00	764.500,00	1,32	0,00	1,32	0,00	764.498,68	
Valores Mobiliários	3.861.275,00	3.861.275,00	799.451,12	20,70	799.451,12	20,70	3.061.823,88	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	1.291,20	8,07	1.291,20	8,07	14.708,80	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	1.291,20	8,07	1.291,20	8,07	14.708,80	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.717.000,00	200.717.000,00	39.986.952,09	19,92	39.986.952,09	19,92	160.730.047,91	
Transferências da União e de suas Entidades	83.251.500,00	83.251.500,00	15.641.764,72	18,79	15.641.764,72	18,79	67.609.735,28	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.251.500,00	61.251.500,00	12.621.796,25	20,61	12.621.796,25	20,61	48.629.703,75	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.214.000,00	56.214.000,00	11.723.391,12	20,85	11.723.391,12	20,85	44.490.608,88	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.719.500,00	5.719.500,00	747.075,70	13,06	747.075,70	13,06	4.972.424,30	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.838.000,00	1.838.000,00	494.615,83	26,91	494.615,83	26,91	1.343.384,17	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.000,00	217.000,00	59.912,23	27,61	59.912,23	27,61	157.087,77	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	3.664.500,00	3.664.500,00	192.547,64	5,25	192.547,64	5,25	3.471.952,36	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)	SALDO (e-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS DE CAPITAL	50.545.627,00	50.545.627,00	1.367.502,65	2,71	1.367.502,65	2,71	49.178.124,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.500,000,00	13.500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.500,000,00	13.500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	800,000,00	800,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,000,00
Alienação de Bens Móveis	300,000,00	300,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,000,00
Alienação de Bens Imóveis	500,000,00	500,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.245,627,00	36.245,627,00	1.367.502,65	3,77	1.367.502,65	3,77	34.878.124,35
Transferências da União e de suas Entidades	1.128,627,00	1.128,627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,627,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.117,000,00	35.117,000,00	1.367.502,65	3,89	1.367.502,65	3,89	33.749,497,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.002,000,00	21.002,000,00	2.994,634,66	14,26	2.994,634,66	14,26	18.007,365,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	491,800,000,00	491,800,000,00	99,068,223,68	20,14	99,068,223,68	20,14	392,731,776,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	491,800,000,00	491,800,000,00	99,068,223,68	20,14	99,068,223,68	20,14	392,731,776,32
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	491,800,000,00	491,800,000,00	99,068,223,68	20,14	99,068,223,68	20,14	392,731,776,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.347,384,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.347,384,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.347,384,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.347,384,78

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	468,853,000,00	477,482,124,54	134,172,828,99	134,172,828,99	343,309,295,55	60,534,061,82	60,534,061,82	416,948,062,72	38,845,771,58	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	392,215,573,00	394,426,953,47	96,425,957,89	96,425,957,89	295,990,995,11	56,092,949,31	56,092,949,31	338,333,904,16	35,427,449,57	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202,893,773,00	199,972,287,00	33,553,334,94	33,553,334,94	168,641,448,06	33,436,594,97	33,436,594,97	165,204,852,03	21,234,912,16	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9,713,000,00	9,713,000,00	1,846,415,26	1,846,415,26	7,866,584,74	1,773,525,71	1,773,525,71	7,939,474,29	1,761,923,93	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180,018,800,00	184,743,128,47	61,026,207,49	61,026,207,49	118,716,922,51	20,882,728,63	20,882,728,63	163,860,399,84	12,430,131,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	75,067,427,00	81,583,189,07	37,746,871,30	37,746,871,30	37,746,871,30	4,383,297,77	4,441,112,51	77,142,056,56	4,418,122,01	-
INVESTIMENTOS	69,067,427,00	75,583,189,07	35,874,913,51	35,874,913,51	33,708,255,56	2,569,154,72	2,569,154,72	73,014,014,35	2,546,164,22	-
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1,871,957,79	1,871,957,79	1,871,957,79	1,871,957,79	1,871,957,79	4,128,042,21	1,871,957,79	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6,000,000,00	6,000,000,00	1,470,000,00	1,470,000,00	4,530,000,00	1,470,000,00	1,470,000,00	4,530,000,00	1,470,000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,470,000,00	1,470,000,00	0,00	0,00	1,470,000,00	0,00	0,00	1,470,000,00	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18,041,000,00	18,041,000,00	3,245,464,37	3,245,464,37	14,795,535,63	3,217,333,03	3,217,333,03	14,824,666,97	1,742,433,59	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	486,894,000,00	495,523,124,54	137,418,293,36	137,418,293,36	358,104,831,18	63,751,394,85	63,751,394,85	431,771,729,69	41,588,205,17	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	486,894,000,00	495,523,124,54	137,418,293,36	137,418,293,36	358,104,831,18	63,751,394,85	63,751,394,85	431,771,729,69	41,588,205,17	-
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	486,894,000,00	495,523,124,54	137,418,293,36	137,418,293,36	358,104,831,18	63,751,394,85	63,751,394,85	431,771,729,69	41,588,205,17	-
RESERVA DO RPPS	4,906,000,00	4,906,000,00	0,00	0,00	4,906,000,00	0,00	0,00	4,906,000,00	0,00	-

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)	SALDO (a-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS Intra-Orçamentárias	21.002,000,00	21.002,000,00	2.994,634,66	14,26	2.994,634,66	14,26	18.007,365,34
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.002,000,00	21.002,000,00	2.994,634,66	14,26	2.994,634,66	14,26	18.007,365,34
RECEITAS CORRENTES	21.002,000,00	21.002,000,00	2.994,634,66	14,26	2.994,634,66	14,26	18.007,365,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.002,000,00	21.002,000,00	2.994,634,66	14,26	2.994,634,66	14,26	18.007,365,34
Contribuições Sociais	21.002,000,00	21.002,000,00	2.994,634,66	14,26	2.994,634,66	14,26	18.007,365,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (=c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (=c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (K)	18.041.000,00	18.041.000,00	3.245.484,37	3.245.484,37	14.795.515,63	3.217.333,03	3.217.333,03	14.823.666,97	1.742.433,99	
DESPESAS CORRENTES	18.041.000,00	18.041.000,00	3.245.484,37	3.245.484,37	14.795.515,63	3.217.333,03	3.217.333,03	14.823.666,97	1.742.433,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.291.000,00	16.291.000,00	2.990.780,86	2.990.780,86	13.300.219,14	2.962.649,52	2.962.649,52	13.328.350,48	1.487.750,08	
JURIS E ENCARGOS DA DIVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.000,00	1.750.000,00	254.683,51	254.683,51	1.495.316,49	254.683,51	254.683,51	1.495.316,49	254.683,51	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (8)	468.653.000,00	477.482.124,54	134.172.828,99	134.172.828,99	97,64	343.309.295,55	60.534.061,82	60.534.061,82	94,95	416.948.062,72	
Legislativa	10.947.000,00	10.947.000,00	3.877.284,55	3.877.284,55	2,82	7.069.715,45	1.374.406,82	1.374.406,82	2,18	9.572.593,19	
Ação Legislativa	10.947.000,00	10.947.000,00	3.877.284,55	3.877.284,55	2,82	7.069.715,45	1.374.406,82	1.374.406,82	2,18	9.572.593,19	
Controladoria Externa											
FUN01 - Administração Geral											
FUN01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FUN02 - Administração Geral											
FUN02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FUN03 - Administração Geral											
FUN03 - Demais Subfunções											
Administração	63.759.673,00	64.567.873,00	19.898.287,89	19.898.287,89	14,48	44.899.385,31	10.437.255,08	10.437.255,08	16,37	54.160.417,92	
Planejamento e Organização	1.950.760,00	1.950.760,00	310.742,26	310.742,26	0,23	1.640.017,74	287.707,49	287.707,49	0,45	1.662.052,51	
FUN04 - Administração Geral	28.895.000,00	29.723.000,00	10.346.632,74	10.346.632,74	7,53	18.546.367,26	3.625.545,62	3.625.545,62	5,69	26.097.454,38	
Administração Financeira	22.816.000,00	22.816.000,00	6.573.289,54	6.573.289,54	4,78	16.242.710,46	4.698.913,24	4.698.913,24	7,23	18.207.086,76	
Controle Interno	4.184.400,00	4.184.400,00	843.086,91	843.086,91	0,61	3.341.313,09	632.568,91	632.568,91	0,99	3.551.833,09	
Normalização e Fiscalização	2.278.000,00	2.278.000,00	1.235.550,32	1.235.550,32	0,90	1.042.449,68	790.196,80	790.196,80	1,24	1.487.803,20	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	3.194.513,00	3.194.513,00	538.372,03	538.372,03	0,39	2.656.140,97	470.863,13	470.863,13	0,74	2.723.649,87	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	184.000,00	184.000,00	21.461,89	21.461,89	0,02	162.538,11	21.461,89	21.461,89	0,03	162.538,11	
Comunicação Social	287.000,00	287.000,00	29.142,00	29.142,00	0,02	257.858,00				287.000,00	
FUN04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FUN05 - Administração Geral											
FUN05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	9.111.000,00	9.211.000,00	2.578.385,80	2.578.385,80	1,88	6.632.614,30	1.845.759,12	1.845.759,12	2,90	7.386.844,88	
Policiamento	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Defesa Civil	7.051.600,00	7.151.600,00	2.069.027,80	2.069.027,80	1,53	5.082.572,20	1.845.759,12	1.845.759,12	2,90	5.306.840,88	
Informação e Inteligência	2.050.000,00	2.050.000,00	479.358,00	479.358,00	0,35	1.570.642,00				2.050.000,00	
FUN06 - Administração Geral											
FUN06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FUN07 - Administração Geral											
FUN07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	13.568.500,00	13.701.058,37	4.959.292,27	4.959.292,27	3,61	8.741.768,10	1.398.501,87	1.398.501,87	2,19	12.302.566,50	
Assistência ao Idoso	777.500,00	777.500,00	760.313,19	760.313,19	0,55	17.186,81	124.413,64	124.413,64	0,20	653.086,36	
Assistência ao Portador de Deficiência	546.000,00	546.000,00	474.697,72	474.697,72	0,35	71.302,28	73.534,44	73.534,44	0,12	472.465,56	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.022.000,00	3.022.000,00	2.456.139,20	2.456.139,20	1,79	565.860,80	441.559,77	441.559,77	0,69	2.860.440,23	
Assistência Comunitária	8.221.000,00	9.355.558,37	1.268.152,16	1.268.152,16	0,92	8.987.406,21	758.994,02	758.994,02	1,19	8.986.564,35	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</p> <p>Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ: 46578514000120</p> <p>Exercício: 2024</p> <p>Período de referência: 1º bimestre</p>
---	---

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total d)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FL08 - Administração Geral											
FL08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	33.410.000,00	33.410.000,00	5.410.293,67	5.410.293,67	3,94	27.999.706,33	5.667.322,51	5.667.322,51	7,96	28.342.677,49	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	31.710.000,00	31.710.000,00	4.858.921,00	4.858.921,00	3,54	26.851.079,00	4.858.921,00	4.858.921,00	7,62	26.992.158,00	
Previdência Complementar											
FL09 - Administração Geral	1.700.000,00	1.700.000,00	551.372,67	551.372,67	0,40	1.148.627,33	208.461,51	208.461,51	0,33	1.491.538,49	
FL09 - Demais Subfunções											
Saúde	117.048.595,00	120.455.226,72	33.946.793,82	33.946.793,82	24,70	86.508.432,90	14.332.519,52	14.332.519,52	22,17	106.322.707,20	
Atenção Básica	25.595.195,00	25.990.040,72	5.344.624,03	5.344.624,03	3,95	20.650.416,69	3.633.422,08	3.633.422,08	5,70	22.356.618,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.224.200,00	71.336.886,00	24.603.154,43	24.603.154,43	17,90	46.733.831,57	8.249.189,82	8.249.189,82	12,94	58.484.646,18	
Suporte Profissional e Terapêutico	3.530.000,00	3.530.000,00	696.474,82	696.474,82	0,68	2.833.525,18	1.001,00	1.001,00	0,00	3.529.999,00	
Vigilância Sanitária	1.668.500,00	1.668.500,00	214.162,50	214.162,50	0,16	1.454.337,50	175.711,95	175.711,95	0,28	1.488.788,05	
Vigilância Epidemiológica	2.295.500,00	2.295.500,00	390.636,06	390.636,06	0,28	2.202.863,94	322.389,08	322.389,08	0,51	2.271.110,92	
Alimentação e Nutrição	1.013.000,00	1.013.000,00	6.104,53	6.104,53	0,00	1.006.895,47			0,00	1.013.000,00	
FL10 - Administração Geral	14.331.800,00	14.391.800,00	2.405.756,00	2.405.756,00	1,78	11.986.044,00	1.750.805,59	1.750.805,59	2,75	12.640.994,41	
FL10 - Demais Subfunções											
Trabalho	22.400,00	22.400,00	655,45	655,45	0,00	21.744,55			0,00	22.400,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Emprego/Estatuto											
Fomento ao Trabalho											
FL11 - Administração Geral											
FL11 - Demais Subfunções											
Educação	119.306.000,00	119.616.753,82	26.103.956,88	26.103.956,88	19,00	93.512.796,94	15.038.893,90	15.038.893,90	23,99	104.577.859,92	
Ensino Fundamental	56.791.000,00	57.101.753,82	12.802.967,13	12.802.967,13	9,32	44.298.786,69	9.170.377,02	9.170.377,02	14,38	47.931.376,80	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	27.963.500,00	27.963.500,00	6.588.563,60	6.588.563,60	4,77	21.374.936,40	4.369.437,47	4.369.437,47	6,85	23.594.062,53	
Educação de Jovens e Adultos	271.000,00	271.000,00	31.109,58	31.109,58	0,02	239.890,42	31.109,55	31.109,55	0,05	238.780,45	
Educação Especial											
Educação Básica	16.896.500,00	16.899.500,00	6.521.539,67	6.521.539,67	4,75	10.377.960,33	1.452.591,63	1.452.591,63	2,28	15.446.908,37	
FL12 - Administração Geral	472.000,00	472.000,00	148.740,00	148.740,00	0,11	323.260,00			0,00	472.000,00	
FL12 - Demais Subfunções	15.900.000,00	15.900.000,00	430.899,60	430.899,60	0,03	15.469.100,40	16.378,23	16.378,23	0,03	15.882.621,17	
Cultura	2.356.000,00	2.356.000,00	984.577,84	984.577,84	0,72	1.371.422,16	262.370,04	262.370,04	0,41	2.093.629,96	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
FL13 - Administração Geral	2.356.000,00	2.356.000,00	984.577,84	984.577,84	0,72	1.371.422,16	262.370,04	262.370,04	0,41	2.093.629,96	
FL13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10,00	
Cuidado e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00				10,00				10,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FL14 - Administração Geral											
FL14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	74.811.932,00	77.852.112,63	21.815.047,52	21.815.047,52	15,87	56.037.085,11	6.133.089,55	6.133.089,55	9,62	71.719.023,08	
Infra-Estrutura Urbana	27.565.432,00	28.825.612,83	10.613.769,84	10.613.769,84	7,72	20.011.842,79	730.844,11	730.844,11	1,15	20.280.998,68	
Serviços Urbanos	45.212.500,00	45.216.500,00	9.182.218,81	9.182.218,81	6,69	36.034.281,19	4.147.244,19	4.147.244,19	6,51	41.087.035,81	
Transportes Coletivos Urbanos	2.010.000,00	2.010.000,00	2.009.028,87	2.009.028,87	1,45	67,13			1,97	755.158,15	
FL15 - Administração Geral											
FL15 - Demais Subfunções											
Habituação	1.803.500,00	1.803.500,00	452.659,98	452.659,98	0,33	1.350.840,04	452.659,92	452.659,92	0,71	1.350.840,08	
Habituação Rural											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</p> <p>Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ: 46578514000120</p> <p>Exercício: 2024</p> <p>Período de referência: 1º bimestre</p>
---	---

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total d)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	1.903.500,00	1.903.500,00	452.659,98	452.659,98	0,33	1.350.840,04	452.659,92	452.659,92	0,71	1.350.840,08	
FL16 - Administração Geral											
FL16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FL17 - Administração Geral											
FL17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.164.000,00	2.164.000,00	370.537,83	370.537,83	0,27	1.793.462,17	218.267,00	218.267,00	0,34	1.945.203,00	
Preservação e Conservação Ambiental	672.000,00	672.000,00	147.742,79	147.742,79	0,11	524.257,21	18.264,02	18.264,02	0,03	653.956,98	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FL18 - Administração Geral	1.492.000,00	1.492.000,00	222.795,04	222.795,04	0,16	1.269.204,96	200.292,98	200.292,98	0,31	1.291.907,02	
FL18 - Demais Subfunções											
Centro de Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Estudo do Desenvolvimento Científico e Tecnológico											
FL19 - Administração Geral											
FL19 - Demais Subfunções											
Agricultura	628.200,00	628.200,00	67.043,34	67.043,34	0,05	561.156,66	57.897,36	57.897,36	0,08	568.302,64	
Aquecimento											
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00				10,00				10,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	127.200,00	127.200,00	445,98	445,98	0,00	126.754,02			0,00	127.200,00	
Defesa Agropecuária											
FL20 - Administração Geral	489.000,00	489.000,00	66.597,36	66.597,36	0,05	422.402,64	57.897,36	57.897,36	0,08	431.102,64	
FL20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Cooperativismo											
FL21 - Administração Geral											
FL21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Atividade Industrial											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FL22 - Administração Geral											
FL22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	14.338.000,00	16.038.000,00	11.443.175,68	11.443.175,68	8,33	4.594.824,32	3.510.386,71	3.510.386,71	5,51	12.525.613,29	
Promoção Comercial	848.000,00	848.000,00	150.975,00	150.975,00	0,11	697.025,00	150.975,00	150.975,00	0,24	696.025,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa						
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FL04 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FL05 - Administração Geral												
FL05 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FL06 - Administração Geral												
FL06 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	3.225.000,00	3.225.000,00	2.264.892,14	2.264.892,14	1,65	960,107,86	603.002,40	603.002,42	0,96	2.621.992,58		
Desporto de Rendimento	365.000,00	365.000,00	319.900,00	319.900,00	0,23	45.040,00	184.900,00	184.900,00	0,29	180,100,00		
Desporto Comunitário	2.790.000,00	2.790.000,00	1.933.412,85	1.933.412,85	1,41	856.287,15	418.102,42	418.102,42	0,66	2.371.697,58		
Lazer	70.000,00	70.000,00	11.519,29	11.519,29	0,01	58.490,71				70.000,00		
FL07 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais												
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FL08 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	1.470.000,00	1.470.000,00	3.245.464,37	3.245.464,37	2,36	1.470.000,00	3.217.333,03	3.217.333,03	5,05	14.823.666,97		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.041.000,00	18.041.000,00	13.741.829,36	13.741.829,36	100,00	358.104.831,18	63.751.394,85	63.751.394,85	100,00	431.771.726,69		
TOTAL (III) = (I + II)	496.894.000,00	496.894.000,00	137.418.293,36	137.418.293,36								

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra					
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.041.000,00	18.041.000,00	13.741.829,36	13.741.829,36	2,36	14.795.535,83	3.217.333,03	3.217.333,03	5,05	14.823.666,97	
Legislativa	253.000,00	253.000,00	34.149,27	34.149,27	0,02	218.850,73	34.149,27	34.149,27	0,05	218.850,73	
Aplo Legislativa	253.000,00	253.000,00	34.149,27	34.149,27	0,02	218.850,73	34.149,27	34.149,27	0,05	218.850,73	
Controladoria											
FL01 - Administração Geral											
FL01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Aplo Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FL02 - Administração Geral											
FL02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra					
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial - Extrajudicial											
FL03 - Administração Geral											
FL03 - Demais Subfunções											
Administração	3.313.500,00	3.313.500,00	514.398,41	514.398,41	0,37	2.799.101,59	514.398,41	514.398,41	0,81	2.799.101,59	
Planejamento e Orçamento	150.000,00	150.000,00	20.724,86	20.724,86	0,02	129.275,14	20.724,86	20.724,86	0,03	129.275,14	
FL04 - Administração Geral	2.355.500,00	2.355.500,00	364.862,08	364.862,08	0,27	1.990.637,92	364.862,08	364.862,08	0,57	1.990.637,92	
Administração Financeira	246.000,00	246.000,00	38.934,78	38.934,78	0,03	207.065,22	38.934,78	38.934,78	0,06	207.065,22	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	350.000,00	350.000,00	55.898,05	55.898,05	0,04	294.101,95	55.898,05	55.898,05	0,09	294.101,95	
Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	6.856,10	6.856,10	0,00	33.143,90	6.856,10	6.856,10	0,01	33.143,90	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	171.000,00	171.000,00	27.120,54	27.120,54	0,02	143.879,46	27.120,54	27.120,54	0,04	143.879,46	
Administração de Resíduos											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FL04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FL05 - Administração Geral											
FL05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	320.000,00	320.000,00	51.140,23	51.140,23	0,04	268.859,77	51.140,23	51.140,23	0,08	268.859,77	
Policamento											
Defesa Civil	320.000,00	320.000,00	51.140,23	51.140,23	0,04	268.859,77	51.140,23	51.140,23	0,08	268.859,77	
Informação e Inteligência											
FL06 - Administração Geral											
FL06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FL07 - Administração Geral											
FL07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	252.000,00	252.000,00	47.688,04	47.688,04	0,03	204.311,96	47.688,04	47.688,04	0,07	204.311,96	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	703,36	703,36	0,00	7.296,64	703,36	703,36	0,00	7.296,64	
Assistência Comunitária	244.000,00	244.000,00	46.984,68	46.984,68	0,03	197.015,32	46.984,68	46.984,68	0,07	197.015,32	
FL08 - Administração Geral											
FL08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	238.000,00	238.000,00	76.606,04	76.606,04	0,08	161.393,96	48.474,70	48.474,70	0,08	189.525,30	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatístico											
Previdência Contribuintes											
Previdência Especial											
FL09 - Administração Geral											
FL09 - Demais Subfunções											
Saúde	4.407.000,00	4.407.000,00	916.767,18	916.767,18	0,67	3.490.232,82	916.767,18	916.767,18	1,44	3.490.232,82	
Atenção Básica	1.450.000,00	1.450.000,00	335.288,45	335.288,45	0,24	1.114.711,55	335.288,45	335.288,45	0,53	1.114.711,55	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	1.900.000,00	416.654,81	416.654,81	0,30	1.483.345,19	416.654,81	416.654,81	0,65	1.483.345,19	
Suporte Profissional e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	162.000,00	162.000,00	22.549,52	22.549,52	0,02	139.450,48	22.549,52	22.549,52	0,04	139.450,48	
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	220.000,00	39.093,79	39.093,79	0,03	180.906,22	39.093,79	39.093,79	0,06	180.906,22	
Alimentação e Nutrição											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					%(d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		%(d/III e)
FU10 - Administração Geral	675.000,00	675.000,00								
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	8.600.500,00	8.600.500,00	1.027.353,96	1.027.353,96	1,11	7.273.146,04	1.027.353,96	1.027.353,96	2,40	7.273.146,04
Ensino Fundamental	6.180.000,00	6.180.000,00	1.035.315,59	1.035.315,59	0,75	5.144.684,41	1.035.315,59	1.035.315,59	1,62	5.144.684,41
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	2.290.000,00	2.290.000,00	431.878,23	431.878,23	0,31	1.861.121,77	431.878,23	431.878,23	0,88	1.861.121,77
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica	327.500,00	327.500,00	60.160,14	60.160,14	0,04	267.339,86	60.160,14	60.160,14	0,09	267.339,86
FU12 - Administração Geral										
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura	90.000,00	90.000,00	15.137,33	15.137,33	0,01	74.862,67	15.137,33	15.137,33	0,02	74.862,67
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Educação Cultural	90.000,00	90.000,00	15.137,33	15.137,33	0,01	74.862,67	15.137,33	15.137,33	0,02	74.862,67
FU13 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Cidadania e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo	125.000,00	125.000,00	19.038,43	19.038,43	0,01	105.961,57	19.038,43	19.038,43	0,03	105.961,57
Infra-estrutura Urbana										
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00	19.038,43	19.038,43	0,01	105.961,57	19.038,43	19.038,43	0,03	105.961,57
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habituação	28.000,00	28.000,00	9.614,16	9.614,16	0,01	18.385,84	9.614,16	9.614,16	0,02	18.385,84
Habituação Rural										
Habituação Urbana	28.000,00	28.000,00	9.614,16	9.614,16	0,01	18.385,84	9.614,16	9.614,16	0,02	18.385,84
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Meio Ambiente	95.000,00	95.000,00	14.848,60	14.848,60	0,01	80.151,40	14.848,60	14.848,60	0,02	80.151,40
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Metereologia										
FU18 - Administração Geral	95.000,00	95.000,00	14.848,60	14.848,60	0,01	80.151,40	14.848,60	14.848,60	0,02	80.151,40
FU18 - Demais Subfunções										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
					%(d/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		%(d/III e)
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Distrito do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	42.000,00	42.000,00	6.574,79	6.574,79	0,00	35.425,21	6.574,79	6.574,79	0,01	35.425,21
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral	42.000,00	42.000,00	6.574,79	6.574,79	0,00	35.425,21	6.574,79	6.574,79	0,01	35.425,21
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Distribuição										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	43.000,00	43.000,00	6.941,93	6.941,93	0,01	36.058,07	6.941,93	6.941,93	0,01	36.058,07
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Tutelar	43.000,00	43.000,00	6.941,93	6.941,93	0,01	36.058,07	6.941,93	6.941,93	0,01	36.058,07
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(d/III b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III c)		
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	5.210,00	5.210,00	0,00	29.790,00	5.210,00	5.210,00	0,01	29.790,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	5.210,00	5.210,00	0,00	29.790,00	5.210,00	5.210,00	0,01	29.790,00	
Lazer											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Quatro Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU08 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Table with columns for 'Especificação', 'EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES', and 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'. Rows include 'RECEITAS CORRENTES (I)', 'Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria', 'IPTU', 'BS', 'Trib', 'IPI', 'Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria', 'Contribuições', 'Receita Patrimonial', 'Restos a Recorrer da Aplicação Financeira', 'Outras Receitas Patrimoniais', 'Receita Agropecuária', 'Receita Industrial', 'Receita de Serviços', 'Transferências Correntes', 'Cota-Parte do FPM', 'Cota-Parte do PIS', 'Cota-Parte do FDF', 'Transferências de ICMS', 'Transferências do FUNDOS', 'Outras Transferências Correntes', 'Outras Receitas Correntes', 'Estruturação de Dívidas', 'Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência', 'Contribuições Financeiras entre Regimes Previdenciários', 'Recebimentos de Contribuições de Receitas Previdenciárias', 'Dedução da Receita para Formação do FUNDOS', 'Cota-Parte da Receita da União - RFB', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - A)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - B)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - C)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - D)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - E)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - F)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - G)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - H)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - I)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - J)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - K)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - L)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - M)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - N)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - O)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - P)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - Q)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - R)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - S)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - T)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - U)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - V)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - W)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - X)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - Y)', 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III - Z)'

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Table with columns for 'Notas Explicativas' and 'Valores 29/02/2024'. Rows include 'Notas Explicativas' and 'Notas Explicativas'.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Table with columns for 'Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)', 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)', and 'RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)'. Rows include 'RECEITAS CORRENTES (I)', 'Receita de Contribuições dos Segurados', 'Ativo', 'Inativo', 'Pensionista', 'Receita de Contribuições Patronais', 'Ativo', 'Inativo', 'Pensionista', 'Receita Patrimonial', 'Receitas Imobiliárias', 'Receitas de Valores Mobiliários', 'Outras Receitas Patrimoniais', 'Receita de Serviços', 'Outras Receitas Correntes', 'Compensação Financeira entre os Regimes', 'Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)', 'Demais Receitas Correntes', 'RECEITAS DE CAPITAL (III)', 'Alienação de Bens, Direitos e Ativos', 'Amortização de Empréstimos', 'Outras Receitas de Capital', 'TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)'



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ: 46578514000120
 Exercício: 2024
 Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas					
Benefícios		4.858.921,00	4.858.921,00	4.858.921,00	
Aposentadorias		4.141.989,40	4.141.989,40	4.141.989,40	
Pensões por Morte		716.931,60	716.931,60	716.931,60	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		4.858.921,00	4.858.921,00	4.858.921,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	36.616.000,00	505.668,08	505.668,08	505.668,08	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.906.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	10,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	149.089.215,45
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.938.000,00	254.683,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.938.000,00	254.683,51

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.898.000,00	627.978,71	256.876,21	243.939,65	
Pessoal e Encargos Sociais	1.068.000,00	197.709,64	169.578,30	169.578,30	
Demais Despesas Correntes	830.000,00	430.269,07	87.297,91	74.361,35	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.938.000,00	627.978,71	256.876,21	243.939,65	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-373.295,20	-2.192,70	10.743,86	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.306,59
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	402.700.373,00	92.081.448,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.859.098,00	49.841.873,82
IPTU	90.919.000,00	28.479.242,91
ISS	12.669.000,00	2.415.060,41
ITBI	10.073.000,00	1.844.834,60
IRRF	22.205.000,00	4.705.963,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.993.098,00	12.396.772,90
Contribuições	16.453.000,00	803.791,26
Receita Patrimonial	4.175.775,00	755.949,41
Aplicações Financeiras (II)	3.399.275,00	751.634,06
Outras Receitas Patrimoniais	776.500,00	4.315,35
Transferências Correntes	200.717.000,00	39.986.952,09
Cota-Parte do FPM	51.734.000,00	10.212.135,37
Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	4.174.483,89
Cota-Parte do IPVA	13.040.000,00	5.766.454,98
Cota-Parte do ITR	8.000,00	303,22
Transferências da LC nº 61/1989	128.000,00	27.727,14
Transferências do FUNDEB	56.214.000,00	11.723.391,12
Outras Transferências Correntes	54.793.000,00	8.082.456,37
Demais Receitas Correntes	5.495.500,00	692.881,86
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	5.495.500,00	692.881,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	399.301.098,00	91.329.814,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	38.104.000,00	5.575.769,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	450.000,00	43.503,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	50.545.627,00	1.367.502,65
Operações de Crédito (VIII)	13.500.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	800.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	800.000,00	
Transferências de Capital	36.245.627,00	1.367.502,65
Convênios	26.916.627,00	1.367.502,65
Outras Transferências de Capital	9.329.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	37.045.627,00	1.367.502,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	474.450.725,00	98.273.086,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	436.346.725,00	92.697.317,03

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2024			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	378.861.955,47	94.184.522,35	54.194.485,13	32.087.222,51		39.126.450,32	2.087.380,14	700.803,57
Pessoal e Encargos Sociais	183.495.827,00	31.487.485,16	31.370.845,19	17.694.162,94		12.740.301,74		
Juros e Encargos da Dívida (DX)	9.713.000,00	1.846.415,26	1.773.525,71	1.761.923,93				
Outras Despesas Correntes	185.653.128,47	60.850.621,93	21.050.114,23	12.611.135,64		26.386.148,58	2.087.380,14	700.803,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	365.148.955,47	92.338.107,09	52.420.959,42	30.305.296,58		39.126.450,32	2.087.380,14	700.803,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XVI)	33.608.000,00	5.488.899,71	5.115.797,21	5.102.960,65		35.818,04	59.990,61	50.990,61
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	81.543.169,07	37.746.871,30	4.441.112,51	4.418.122,01		1.919.422,50	38.328,68	
Investimentos	75.543.169,07	35.874.913,51	2.569.154,72	2.546.164,22		1.919.422,50	38.328,68	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	6.000.000,00	1.871.957,79	1.871.957,79	1.871.957,79				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	75.543.169,07	35.874.913,51	2.569.154,72	2.546.164,22		1.919.422,50	38.328,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.470.000,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40.000,00							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	479.810.124,54	133.899.920,31	60.105.911,35	37.954.323,45		41.081.691,66	2.176.699,43	751.594,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	446.162.124,54	128.213.020,60	54.990.114,14	32.851.462,80		41.045.872,82	2.125.768,82	700.803,57



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		18.485.477,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))		18.099.377,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		755.948,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		451.669,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		18.403.656,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)		56.893.173,42
Disponibilidade de Caixa	0,00	47.930.996,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	64.676.080,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	14.254.320,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.490.764,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.962.177,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-56.893.173,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		56.893.173,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		14.254.320,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		71.147.493,69

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)	70.843.215,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.347.384,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.347.384,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.906.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a = (a - b) - (c) + d	Inscritos	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo h = (e - g) - (f) + j
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRODUÇÃO) (R1)										
PODER EXECUTIVO	176.472,88	52.443.364,07	36.787.621,90		12.239.215,02	261.261,37	3.792.758,41	331.594,18	1.598,00	3.268.717,60
PODER LEGISLATIVO										
Órgão Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRODUÇÃO) (R2)										
Tribunal de Contas do Município		1.284.099,73	1.284.099,73		0,00					
TOTAL (R1 + R2) (R)	176.472,88	53.727.463,80	40.071.721,63		12.239.215,02	261.261,37	3.792.758,41	751.694,18	1.598,00	3.268.717,60

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Itens	Poder/Órgão - Itens									
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2023 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a = (a - b) - (c) + d	Inscritos	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo h = (e - g) - (f) + j
RESTOS A PAGAR (INTRODUÇÃO) (R1)										
PODER EXECUTIVO										
PODER LEGISLATIVO										
Órgão Municipal										
Tribunal de Contas do Município										
RESTOS A PAGAR (INTRODUÇÃO) (R2)										
Tribunal de Contas do Município		1.284.099,73	1.284.099,73		0,00					
TOTAL (R1 + R2) (R)		1.284.099,73	1.284.099,73		0,00					0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1) + (I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1) + (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I) + (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (3)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (II)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (II) / (3)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	491.800.000,00
Previsão Atualizada	491.800.000,00
Receitas Realizadas	99.068.223,68
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.347.384,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	486.894.000,00
Dotação Atualizada	495.523.124,54
Despesas Empenhadas	137.418.293,36
Despesas Liquidadas	63.751.394,85
Despesas Pagas	41.588.205,17
Superávit Orçamentário	35.316.828,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	137.418.293,36
Despesas Liquidadas	63.751.394,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	379.834.981,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	379.806.939,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	376.528.935,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.364.589,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.858.921,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.858.921,00
Despesas Previdenciárias Pagas	4.858.921,00
Resultado Previdenciário	505.668,08
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		18.099.377,84	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		56.893.173,42	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.910.906,68	0,00	41.081.691,66	12.829.215,02
Poder Executivo	53.910.906,68	0,00	41.081.691,66	12.829.215,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.022.819,78	1.508,00	751.594,18	3.269.717,60
Poder Executivo	3.959.734,39	1.508,00	690.769,63	3.267.456,76
Poder Legislativo	63.085,39	0,00	60.824,55	2.260,84
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	57.933.726,46	1.508,00	41.833.285,84	16.098.932,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874 Date: 2024.03.22 13:18:46 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813 Date: 2024.03.22 13:21:06 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	135.866.000,00	135.866.000,00	37.445.100,92	27,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.919.000,00	90.919.000,00	28.479.242,91	31,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.073.000,00	10.073.000,00	1.844.834,60	18,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.669.000,00	12.669.000,00	2.415.060,41	19,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.205.000,00	22.205.000,00	4.705.963,00	21,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.470.000,00	105.470.000,00	25.226.380,53	23,92
Cota-Parte FPM	58.000.000,00	58.000.000,00	12.765.169,12	22,01
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	379,01	3,79
Cota-Parte IPVA	16.300.000,00	16.300.000,00	7.208.068,67	44,22
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	5.218.104,80	16,83
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	34.658,93	21,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	241.336.000,00	241.336.000,00	62.671.481,45	25,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	17.982.000,00	18.692.000,00	3.471.898,33	18,57	3.125.053,44	16,72	1.776.828,95	9,51	346.844,89
Despesas Correntes	16.722.000,00	16.722.000,00	3.335.160,39	19,94	3.125.053,44	18,69	1.776.828,95	10,63	210.106,95
Despesa de Capital	1.260.000,00	1.970.000,00	136.737,94	6,94	0,00	0,00	0,00	0,00	136.737,94
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	50.519.200,00	49.809.200,00	10.605.182,87	21,29	7.289.393,10	14,63	3.362.812,69	6,75	3.315.789,77
Despesas Correntes	48.982.900,00	47.936.900,00	10.061.378,52	20,99	7.289.393,10	15,21	3.362.812,69	7,02	2.771.985,42
Despesa de Capital	1.536.300,00	1.872.300,00	543.804,35	29,04	0,00	0,00	0,00	0,00	543.804,35
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	2.700.000,00	2.700.000,00	894.605,52	33,13	1.001,00	0,04	0,00	0,00	893.604,52
Despesas Correntes	2.700.000,00	2.700.000,00	894.605,52	33,13	1.001,00	0,04	0,00	0,00	893.604,52
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.731.500,00	1.731.500,00	236.742,02	13,67	198.261,47	11,45	107.317,77	6,20	38.480,55
Despesas Correntes	1.720.500,00	1.720.500,00	236.742,02	13,76	198.261,47	11,52	107.317,77	6,24	38.480,55
Despesa de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.978.500,00	1.978.500,00	254.675,06	12,87	215.920,88	10,91	118.856,41	6,01	38.754,18
Despesas Correntes	1.948.500,00	1.948.500,00	254.675,06	13,07	215.920,88	11,08	118.856,41	6,10	38.754,18
Despesa de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	6.104,53	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.104,53
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	6.104,53	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.104,53
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	13.697.200,00	13.697.200,00	2.332.512,87	17,03	1.642.987,01	12,00	885.433,61	6,46	689.525,86
Despesas Correntes	13.640.200,00	13.640.200,00	2.332.512,87	17,10	1.642.987,01	12,05	885.433,61	6,49	689.525,86
Despesa de Capital	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.608.400,00	89.608.400,00	17.801.721,20	19,87	12.472.616,90	13,92	6.251.249,43	6,98	5.329.104,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.801.721,20	12.472.616,90	6.251.249,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.801.721,20	12.472.616,90	6.251.249,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.400.722,22	9.400.722,22	9.400.722,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	8.400.998,98	3.071.894,68	-3.149.472,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,40	19,90	9,97



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.898.195,00	6.898.195,00	2.131.349,58	30,90
Proveniente da União	6.121.195,00	6.121.195,00	1.181.038,42	19,29
Proveniente dos Estados	777.000,00	777.000,00	950.311,16	122,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	556.000,00	556.000,00	71.655,82	12,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	7.454.195,00	7.454.195,00	2.203.005,40	29,55

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.033.195,00	7.352.249,00	1.000.314,81	13,61	843.657,09	11,47	465.802,06	6,34	156.657,72
Despesas Correntes	8.507.000,00	6.826.054,00	1.000.314,81	14,65	843.657,09	12,36	465.802,06	6,82	156.657,72
Despesa de Capital	526.195,00	526.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.605.000,00	22.585.946,00	13.688.933,17	60,61	1.376.451,53	6,09	794.118,13	3,52	12.312.481,64
Despesas Correntes	8.751.000,00	10.731.946,00	2.084.933,29	19,43	1.376.451,53	12,83	794.118,13	7,40	708.481,76
Despesa de Capital	11.854.000,00	11.854.000,00	11.603.999,88	97,89	0,00	0,00	0,00	0,00	11.603.999,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	830.000,00	830.000,00	41.869,30	5,04	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,30



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N O CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			Despesas Correntes	830.000,00	830.000,00	41.869,30	5,04	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	835.000,00	835.000,00	175.054,78	20,96	145.561,98	17,43	94.867,26	11,36	29.492,80
Despesas Correntes	835.000,00	835.000,00	175.054,78	20,96	145.561,98	17,43	94.867,26	11,36	29.492,80
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.332.000,00	1.392.000,00	222.279,20	15,97	210.999,20	15,16	105.543,82	7,58	11.280,00
Despesas Correntes	1.307.000,00	1.307.000,00	210.999,20	16,14	210.999,20	16,14	105.543,82	8,08	0,00
Despesa de Capital	25.000,00	85.000,00	11.280,00	13,27	0,00	0,00	0,00	0,00	11.280,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.748.195,00	33.108.195,00	15.128.451,26	45,69	2.576.669,80	7,78	1.460.331,27	4,41	12.551.781,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.015.195,00	26.044.249,00	4.472.213,14	17,17	3.968.710,53	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	71.124.200,00	72.395.146,00	24.294.116,04	33,56	8.665.844,63	11,97	4.156.930,82	5,74	15.628.271,41
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.530.000,00	3.530.000,00	936.474,82	26,53	1.001,00	0,03	0,00	0,00	935.473,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.831.500,00	1.831.500,00	236.742,02	12,93	198.261,47	10,83	107.317,77	5,86	38.480,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.813.500,00	2.813.500,00	429.729,84	15,27	361.482,86	12,85	213.723,67	7,60	68.246,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.013.000,00	1.013.000,00	6.104,53	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.104,53
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.029.200,00	15.089.200,00	2.554.792,07	16,93	1.853.986,21	12,29	990.977,43	6,57	700.805,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	122.356.595,00	122.716.595,00	32.930.172,46	26,83	15.049.286,70	12,26	7.711.580,70	6,28	17.880.885,76

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 25/03/2024 e Hora da Emissão 10:09:19

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

PERUIBE, 25 de Março de 2024.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	135.866.000,00	37.445.100,92
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.919.000,00	28.479.242,91
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.073.000,00	1.844.834,60
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.669.000,00	2.415.060,41
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.205.000,00	4.705.963,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.804.000,00	25.226.380,53
2.1	Cota-Parte FPM	63.334.000,00	12.765.169,12
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.000.000,00	12.765.169,12
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.334.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	5.218.104,80
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	160.000,00	34.658,93
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	379,01
2.5	Cota-Parte IPVA	16.300.000,00	7.208.068,67
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.670.000,00	62.671.481,45
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	21.094.000,00	5.045.275,93
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.573.500,00	10.622.594,26

FUNDEB

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.414.000,00	11.753.594,02
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.414.000,00	11.753.594,02
6.1.1	Principal	56.214.000,00	11.723.391,12
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	30.202,90
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.120.000,00	6.678.115,19
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.753.594,02	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Página: 3/4

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Feveireiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	46.395.000,00	14.110.281,41	7.154.767,91	4.839.074,28	0,00
20.1	Educação Infantil	16.818.000,00	4.244.962,52	2.694.712,49	1.861.229,10	0,00
20.2	Ensino Fundamental	28.834.000,00	9.685.469,34	4.428.945,87	2.957.869,80	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	271.000,00	31.109,55	31.109,55	19.975,38	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	472.000,00	148.740,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	91.985.000,00	21.803.390,75	14.492.797,65	9.074.566,23	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	17.182.000,00	4.556.599,63	2.744.243,18	1.910.759,79	0,00
21.1.1	Creche	6.636.000,00	1.813.414,87	1.031.266,03	603.347,32	0,00
21.1.2	Pré-escola	10.546.000,00	2.743.184,76	1.712.977,15	1.307.412,47	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	74.803.000,00	17.246.791,12	11.748.554,47	7.163.806,44	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.154.767,91
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.045.275,93
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.473.162,68
25	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	10.726.881,16

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.667.870,19	10.726.881,16	17,12

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.202.716,17	0,00	7.202.716,17	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.081.090,31	0,00	6.081.090,31	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.121.625,86	0,00	1.121.625,86	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.296.500,00	2.756.208,52
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.898.000,00	1.802.930,67
31.1.1	Salário-Educação	8.502.000,00	1.570.254,39
31.1.2	PDDE	4.500,00	0,00
31.1.3	PNAE	2.336.000,00	227.383,81
31.1.4	PNATE	55.500,00	201,15
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	5.091,32
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	1.118,74
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.398.000,00	952.159,11



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.608.253,82	4.060.877,89	307.408,01	306.408,55	0,00	
32.1	Educação Infantil	2.250.500,00	664.800,00	290.030,32	290.030,32	0,00	
32.2	Ensino Fundamental	6.448.753,82	3.353.040,96	999,46	0,00	0,00	
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8	Outras	16.909.000,00	43.036,93	16.378,23	16.378,23	0,00	

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	128.417.253,82	27.631.310,84	16.567.247,86	10.435.931,76	0,00
33.1	Despesas Correntes	119.711.386,38	25.347.288,83	15.025.431,64	8.894.115,54	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	77.734.000,00	13.487.813,00	13.394.839,82	7.641.847,67	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	355.000,00	311.637,11	49.530,69	49.530,69	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	41.622.386,38	11.547.838,72	1.581.061,13	1.202.737,18	0,00
33.2	Despesas de Capital	8.705.867,44	2.284.022,01	1.541.816,22	1.541.816,22	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	8.705.867,44	2.284.022,01	1.541.816,22	1.541.816,22	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		697.982,64
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		11.753.594,02
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		501.305,83
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.766.931,20
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.766.931,20

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 25/03/2024 e Hora da Emissão 10:07:29

PERUIBE, 25 de Março de 2024.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 29/02/2024 - (1º BIMESTRE)

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (15%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprios	135.866.000,00	37.445.100,92			36.200.400,00	9.400.722,22		
Transferências da União	58.010.000,00	12.765.548,13						
Transferências do Estado	47.460.000,00	12.460.832,40						
Total	241.336.000,00	62.671.481,45						
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	89.646.000,00	37,15	17.800.865,75	28,40	12.472.616,90	19,90	6.251.249,43	9,97
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA DA SAÚDE			17.800.865,75	28,40	12.472.616,90	19,90	6.251.249,43	9,97

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no computo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

PERUIBE, 25 de Março de 2024.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO ATÉ 29/02/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	135.866.000,00	37.445.100,92		
Transferências da União	63.344.000,00	12.765.548,13		
Transferências do Estado	47.460.000,00	12.460.832,40		
Total	246.670.000,00	62.671.481,45	61.667.500,00	15.667.870,36
Retenções ao FUNDEB	21.094.000,00	5.045.275,93		
Receitas Líquidas	225.576.000,00	57.626.205,52		

	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	67.489.000,00	27,36	18.724.878,84	29,87	12.112.312,11	19,33	9.839.542,05	15,70
Ensino Fundamental	29.105.000,00	11,80	9.434.640,39	15,05	4.372.323,69	6,98	2.933.037,02	4,68
Educação Infantil	17.290.000,00	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	1.813.414,87	2,89	1.031.266,03	1,65	603.347,32	0,96
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	2.431.547,65	3,88	1.663.446,46	2,65	1.257.881,78	2,01
Retenções ao FUNDEB	21.094.000,00	8,55	5.045.275,93	8,05	5.045.275,93	8,05	5.045.275,93	8,05
TOTAL			35.910,59	0,06	35.910,59	0,06	35.910,59	0,06
Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil			35.910,59	0,06	35.910,59	0,06	35.910,59	0,06
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			18.688.968,25	29,81	12.076.401,52	19,27	9.803.631,46	15,64
Ensino Fundamental			9.434.640,39	15,05	4.372.323,69	6,98	2.933.037,02	4,68
Educação Infantil			-35.910,59	-0,06	-35.910,59	-0,06	-35.910,59	-0,06
Educação Infantil - Creche			1.813.414,87	2,89	1.031.266,03	1,65	603.347,32	0,96
Educação Infantil - Pré-Escola			2.431.547,65	3,88	1.663.446,46	2,65	1.257.881,78	2,01
Retenções ao FUNDEB			5.045.275,93	8,05	5.045.275,93	8,05	5.045.275,93	8,05

PERUIBE, 25 de Março de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 29/02/2024

Exercício: 2024

Página: 1/2

	RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Receitas de transferências, exceto VAAR (I)	56.214.000,00	11.723.391,12	21.094.000,00	5.045.275,93
Receitas de transferências VAAR (II)	0,00	0,00		
Receitas de aplicações financeiras, exceto VAAR (III)	200.000,00	30.202,90		
Receitas de aplicações financeiras VAAR (IV)	0,00	0,00		
Total da Receita	56.414.000,00	11.753.594,02		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	56.414.000,00	11.753.594,02
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	39.489.800,00	8.227.515,81

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
11.723.391,12	5.045.275,93
Diferença (Recebido - Retido):	6.678.115,19
(GANHO)	

	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL**	65.113.253,82	99,18	9.460.151,54	80,49	9.105.071,94	77,47	5.290.448,93	45,01
Profissionais da Educação*	55.950.000,00	99,18	9.148.514,43	77,84	9.055.541,25	77,04	5.240.918,24	44,59
Outras e VAAR	9.163.253,82		311.637,11		49.530,69		49.530,69	

* No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020

** No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020

DEDUÇÕES							
Profissionais da Educação*			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras e VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00		0,00		0,00
Desp.c/Pensões			0,00		0,00		0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL**			9.460.151,54	80,49	9.105.071,94	77,47	5.290.448,93	45,01
Profissionais da Educação*			9.148.514,43	77,84	9.055.541,25	77,04	5.240.918,24	44,59
Outras e VAAR			311.637,11		49.530,69		49.530,69	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO ATÉ 29/02/2024

Exercício: 2024

Página: 2/2

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	
--	--

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERUIBE, 25 de Março de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13